



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 302/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	894	260500	8.053,65
		Total:	8.053,65

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 8.053,65(oito mil e cinquenta e tres reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Maio de 2024

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal